Política de Segurança Institucional da Rede CBIOT

1 Regras Gerais:

O uso dos computadores conectados à rede do Centro de Biotecnologia da UFRGS (CBIOT), independentemente de pertencerem à Universidade ou serem de propriedade privada, deve estar em conformidade com a Política de Rede do CBiot, de acordo com as Regras da Universidade:

- 1.1 As credenciais de acesso à rede (login e senha) são de uso individual e não podem ser compartilhados com terceiros, sob pena de suspensão ou cancelamento das credenciais.
- 1.2 A guarda das informações de login e senha de acesso são de total responsabilidade de cada usuário, bem como todas as atividades e acessos efetuados através dessa conta.
- 1.3 É obrigatório o uso de um bom antivírus nos computadores conectados à rede, devendo o mesmo estar sempre atualizado.
- 1.4 Os usuários deverão respeitar os direitos autorais, licenças de software e de outros recursos disponíveis ou enviados através da rede (músicas, vídeos, textos, imagens, etc).
- 1.5 A Administração do CBiot poderá solicitar ao Supervisor de Rede relatórios de conexões e acessos realizados na rede CBiot, apontando usuários e/ou logins, sempre que necessário ou para fins de estatística
- 1.6 O suporte em Tecnologia da Informação (TI) do CBIOT não é responsável por máquinas que não possuem patrimônio da Universidade. Máquinas ou equipamentos particulares ficam sob total responsabilidade do proprietário ou portador.
- 1.7 Máquinas ou equipamentos particulares devem passar por avaliação do Suporte de TI antes de ser conectado à rede do CBIOT. O proprietário ou portador da máquina deverá fornecer acesso de administração à máquina/equipamento para que sejam instalados softwares necessários para esta avaliação.
- 1.8 Quaisquer problemas ou suspeita de problemas relacionados a questões de segurança da informação, deverão ser informados, via e-mail, para suporte@cbiot.ufrgs.br, ou para a Administração do CBIOT.

2. É proibido:

- 2.1 Acessar computadores, softwares, dados, informações ou outros recursos de informação, em redes locais ou externas, sem a devida autorização ou, intencionalmente, habilitar outros a fazerem isso.
- 2.2 Utilizar programas e recursos que causem ou tentem causar a indisponibilidade de serviços de rede ou que prejudiquem de alguma forma as atividades de outros usuários.

- 2.3 Efetuar ações que possam ser caracterizadas como violação da segurança computacional (utilização de sniffers, efetuar probes ou varreduras na rede, quebrar a senha de outras contas, etc).
- 2.4 Utilizar recursos de comunicação (como e-mail, instant messengers ou sistemas com funções similares) para o envio de mensagens fraudulentas, hostis, obscenas, ameaçadoras, antiéticas ou outras mensagens que violem as leis federais, estaduais ou outras leis ou políticas da Universidade.
- 2.5 Utilizar programas de compartilhamento de arquivos do tipo peer-to-peer (p2p), tais como kazaa, eMule, LimeWire, BitTorrent, etc. O objetivo desta proibição é prevenir a pirataria e assegurar o uso adequado dos recursos da rede.
- 2.6 Qualquer violação de direitos autorais, downloads de arquivos infectados ou maliciosos, e abuso no uso da rede (grande volume de downloads de músicas, vídeos, programas, etc) acarretará em advertência, seguida de suspensão de conexão com a internet, podendo ser aplicadas as penalidades constante no item 2.11.
- 2.7 Não é permitida a instalação de qualquer programa adquirido com recursos próprios nas máquinas que fazem parte do patrimônio da Universidade, sem prévia consulta ao Suporte de TI.
- 2.8 Alterações nas configurações de rede (IP, DNS, WINS, máscara de rede, ROUTER, etc) das máquinas conectadas a rede do CBiot não devem ser alteradas sem o conhecimento do Suporte de TI e posterior autorização da Administração do CBiot. As configurações de rede são entregues via DHCP e devem permanecer como entregues.
- 2.9 É vetada a utilização de servidor proxy ou ferramentas que permitem este tipo de conexão (UltraSurf e afins).
- 2.10 O acesso excessivo às Redes Sociais (Facebook, twitter, etc) ocasionará no bloqueio daquele usuário a tais conexões. Salientamos que o Suporte de TI tem permissão para monitorar a utilização usuário/frequência, e quando constatado o uso abusivo, mediante avaliação do Líder de Grupo e da Direção, será realizado o bloqueio.
- 2.11 O não seguimento das políticas definidas acima poderão implicar em perda de conexão à rede do CBIOT. Se o incidente configurar ilícito penal ou administrativo, as instâncias cabíveis da Universidade serão acionadas.

A conexão com a rede do CBIOT implica na aceitação de TODOS os termos citados neste documento.